

2.292.027,7544
2.292.027,7544
2.292.027,7544

L CONSTRUÇÕES,
C ENGENHARIA,
ndo a ordem de

[Handwritten signatures and initials]

8

3 do TR". Foi formulado pedido de negociação à licitante, o qual foi recusado, tendo a empresa optado por manter sua proposta original. Por todo exposto decide a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio **CLASSIFICAR** a proposta da licitante VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA, em razão da empresa atender as exigências do subitem 9.16, aliena "f" c.c item 3 do Termo de referência, com base nas justificativas registradas no Parecer Técnico nº 10/2026. Base Legal: Edital; Lei 14.133/2021. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. A presente ATA tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 20 de julho de 2026.


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

ANEXO 1 DO TRAMITE 3



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SUCOP / DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS



PARECER TÉCNICO
Nº 10/2026

Data Emissão: 16/07/2026

Ref.: Concorrência nº 90009/2026

Assunto: Regularidade dos ensaios e amostras

Prezada Agente de Contratação,

Conforme solicitação de análise e parecer, realizado por meio do processo nº 153871/2026, analisamos a documentação enviada pela empresa VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA, quanto a regularidade dos ensaios e das amostras referente a Concorrência nº 90009/2026.

Apresentamos, portanto, a análise sobre a regularidade dos ensaios e das amostras.

Considerações da Gerência de Projetos e Custos:

Para apoiar a decisão de julgamento da Proposta de Preço apresentada pela licitante VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA, anexamos um CHECK LIST que contém nossas considerações sobre a documentação fornecida pela empresa. Esse CHECK LIST foi elaborado para facilitar a análise e garantir que todos os aspectos relevantes foram considerados.



Isnar Costa Lima Filho
Gerente de Projetos e Custos
SUCOP/PMS


ANEXO 2 DO TRAMITE 3

CHECK LIST - DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS			
REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL - RUA NOVA DO ARENOSO			
CONCORRÊNCIA Nº 90009/2016			
CHECK LIST			
☒ Sem Pendências ☐ Pendências			
quinta-feira, 16 de julho de 2026			
Item TR	Exigência Técnica - TR	Especificação	Status
COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA			
3.2	O fabricante do gramado sintético e o fabricante da manta amortecedora de impactos drenante deverão ser certificados pelo sistema ISO 9001:2015 e o Licitante deverá entregar cópia deste certificado. Caso o licitante não seja o fabricante, deverá ser apresentado uma declaração dos fabricantes informando que o Licitante está habilitado a revender e instalar o produto objeto do Edital		✓ Foram apresentadas as cópias do certificado do Sistema de Gestão ISO 9001:2015 e as declarações.
Deverão ser apresentados laudos e ensaios realizados pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas em amostras de produtos de grama sintética que comprovem as especificações técnicas do objeto do Edital no tocante aos itens:			
3.2	Determinação de altura de tufo	Mínimo de 48 mm	✓ 50 mm
3.2	Determinação das características construtivas dos fios	Fibrilado e monofilamento	✓ Fibrilado e monofilamento
3.2	Determinação do título dos fios	Fibrilado: mínimo de 9,400 Monofilamento: mínimo de 10,000	✓ Fibrilado: 9580 Monofilamento: 10,154
3.2	Determinação da espessura dos fios	Fibrilado: mínimo de 0,110mm Monofilamento: mínimo de 0,250mm	✓ Fibrilado: 0,119mm Monofilamento: 0,259mm
3.2	Determinação do número de tufo por metro Linear (Longitudinal e Transversal)	Longitudinal de no mínimo 130 e transversal de no mínimo de 64	✓ Média Longitudinal: 131,66 Média transversal: 64
3.2	Determinação do espaçamento de tecimento	Máximo de 16 mm	✓ 15 mm
ENSAIOS DE PERFORMANCE DE PRODUTOS:			
Deverão ser apresentados ensaios de performance, realizados pelo IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas em amostras do produto especificado grama sintética em conjunto com a manta amortecedora drenante, devidamente preenchido com areia e borracha, onde se comprove os itens e resultados conforme abaixo:			
3.2	Ensaio de simulação de abrasão mecânica durante o uso, conforme o Manual FIFA Test Method 9	Mínimo 20.200 ciclos de desgaste, incluindo relatório fotográfico onde se comprove: Rompimento de Fibras após ensaio: Não Ocorrência	✓ Apresentado
3.2	Ensaio de resistência rotacional (Determination of Rotational Resistance), conforme o Manual FIFA Test Method 06	Material seco: Mínimo de 25 Nm e máximo de 50 Nm	✓ 39
3.2	Ensaio de repique vertical de bola (Determination of Ball Rebound), conforme Manual FIFA Test Metho 01	Material seco: Média de no mínimo na superfície esportiva de 0,6m e máximo de 1,0m	✓ 0,89
3.2	Ensaio de Deformação Vertical (Determination of Vertical Deformation), conforme Manual FIFA Test Method 05aEnsaio de repique vertical de bola (Determination of Ball Rebound), conforme Manual FIFA Test Metho 01	Material seco: Média de no mínimo de 4,0mm e máximo de 11,0mm	✓ 4,0; 5,3 e 4,8mm
3.2	Ensaio de Arrancamento do tufo (ancoragem), conforme a Norma ASTM D 1335:2012	Sem envelhecimento (un-aged): ≥ 30N Após Envelhecimento em água (water aged): ≥ 30N	✓ Início = 80N Após envelhecimento = 64N
3.2	A licitante deverá apresentar uma amostra de 50 x 50cm do gramado sintético e da manta amortecedora drenante para apreciação da Comissão de Licitação		✓ A amostra apresentada atende às especificações técnicas do Termo de Referência, que requer uma Manta drenante específica; feita de espuma à base de polietileno de baixa densidade expandido, com três camadas dubladas por termofusão, apresentando uma estrutura celular fechada e sendo pré-formada em mantas perfuradas para drenagem.

Isnar Costa Lisa, Filho
 Gerente de Projetos e Custos
 SUCOP/PMS

Unidade Destino: DIPRO - DIRETORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS/SUCOP

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

À DIPRO,

Após análise da documentação enviada, verificamos que a amostra apresentada atende às especificações técnicas do Termo de Referência, atendendo ao quanto solicitado no item 3 do TR à fl. 25.

Segue em anexo Parecer técnico e Check list dos documentos enviados.

Att

ISNAR COSTA LISA FILHO

GERENTE

GERÊNCIA DE PROJETOS E CUSTOS

Assinatura eletrônica: 16/07/2026 14:30:46